

DIETRICH BONHOEFFER E O TIRANICÍDIO: DILEMAS DA ÉTICA DA CRISTÃ

Esdras Porto Santos (IC) e Gerson Leite de Moraes (Orientador)

Apoio: PIBIC Mackpesquisa

RESUMO

O tema da resistência às autoridades vem sendo tratado por grandes pensadores na história, de Sócrates e Aristóteles, na Grécia Antiga; nas disputas entre o império e o papado, na Idade Média; quando o termo Estado já estava cunhado, na Idade Moderna; e de forma singular nos últimos anos, quando a cristandade, durante quase todo século XX, viu-se diante de um grande desafio na sua história, há saber, os regimes totalitários – tanto o comunista quanto o nazista. Num contexto de niilismo, crise de sentido, decadência de valores morais e privação da verdade, Dietrich Bonhoeffer, um dos principais teólogos do século XX, considerados para muitos um mártir, faz uma observação da realidade de sua época com base em suas experiências de resistência ao nazismo alemão. Ele discute a ética cristã em termos de ética da responsabilidade, justificando sua participação no atentado contra o tirano. O respectivo artigo, demonstra a importância desse tema para a sociedade contemporânea, apresentando o contexto histórico em que Bonhoeffer estava inserido, sua biografia, e a perspectiva ética do seu pensamento, indicando brevemente seus pressupostos e implicações, mostrando que, do ponto de vista prático da sua ética, ela abre possibilidades de atitude cristã frente a situações extremas de ameaça à vida. Além disto, procurando não alargar o assunto abordando uma infinidade de autores, é feito um diálogo com a tradição cristã de resistência ao tirano, especificamente, em São Tomás de Aquino, Lutero, Calvino e seus seguidores franceses, os monarcômacos, em especial os huguenotes.

Palavras-chave: Bonhoeffer. Ética cristã. Tiranicídio.

ABSTRACT

The issue of resistance to the authorities has been addressed by great thinkers in history, of Socrates and Aristotle in Ancient Greece; in the disputes between the empire and the papacy in the Middle Ages; when the term state was already coined, in the Modern Age; and in a unique way in recent years, when Christianity, during almost every 20th century, faced a great challenge in its history, namely, totalitarian regimes - both the communist and the Nazi. In a context of nihilism, crisis of meaning, decadence of moral values and deprivation of the truth, Dietrich Bonhoeffer, one of the main theologians of the 20th century, considered for many a martyr, makes an observation of the reality of his time based on his experiences of resistance to German Nazism. He discusses Christian ethics in terms of ethics of responsibility, justifying his participation in the attack against the tyrant. The respective article demonstrates the

importance of this theme for contemporary society, presenting the historical context in which Bonhoeffer was inserted, his biography, and the ethical perspective of his thought, briefly indicating its assumptions and implications, showing that, from the practical point of view of his ethics, it opens possibilities of Christian attitude to extreme situations of threat to life. In addition, seeking not to broaden the subject by addressing a multitude of authors, a dialogue is made with the Christian tradition of resistance to the tyrant, specifically in St. Thomas Aquinas, Luther, Calvin and his French followers, the monarcômacos, especially the Huguenots.

Keywords: Bonhoeffer. Christian ethics. Tyrannicide.

1. INTRODUÇÃO

Foi inaugurado um período muito delicado da história da Alemanha, com a ascensão de Adolf Hitler ao poder no fim de janeiro de 1933, quando se iniciou, um governo totalitário que durou cerca de onze anos e deixou no país as mais profundas e dolorosas marcas. Por mais que Hitler e seus comandados tenham sido aprovados pelas vias democráticas, logo mudaram a Constituição para que o partido se tornasse a única autoridade na Alemanha e seu poder ampliado sistematicamente.

Tentando compreender o Nazismo, o jornalista Eduardo Szklarz trabalha basicamente cinco ideias que unia o partido: O *primeiro*, é a desigualdade entre as potencialidades dos homens, quando Hitler convence milhares de alemães e centenas de estrangeiro utilizando a Eugenia como respaldo científico para o preconceito e racismo; o *segundo*, era o antissemitismo, que junto com a eugenia era uma questão de raça, pois entendiam, que a natureza dos judeus agora era imutável e nem a conversão os salvaria – em 1933 o antissemitismo se tornou-se política estatal; o *terceiro*, era o nacionalismo, onde Hitler segue as pegadas do primeiro-ministro Otto von Bismarck, que ajudou a inventar a identidade germânica, declarando sua superioridade sobre os africanos e asiáticos e justificando assim seu direito de dominá-los; o *quarto* ideal, é a noção que a modernidade trouxe de que o Homem é criador e criado pelo seu ambiente, por isto, a ideia do holocausto feito ao modo moderno: racional, planejado, “cientificamente” fundamentado, especializado, burocrático e eficiente; o *quinto* e último ideal é o projeto estético, não só para as pessoas, mas para as cidades, os monumentos, prédios, construções e artes em geral, com a intenção de deixar o mundo e a raça mais bela. Para cumprir estes cinco ideais, o massacre não só de judeus, mas de todos os outros grupos considerados por eles, degenerados, como homossexuais, negros e comunistas tornaria o mundo mais harmonioso. (SZKLARZ, 2005).

Muitos cristãos acolheram favoravelmente o advento do nazismo. Em particular, o grupo dos chamados "cristãos-alemães" que se tornou porta-voz da ideologia nazista dentro da Igreja. É nesse contexto extremamente conflituoso na Alemanha, que um pastor luterano por nome de Dietrich Bonhoeffer (Wroclaw, 4 de fevereiro de 1906 – Berlim, 9 de abril de 1945), doutor em Teologia, com reconhecido talento e prodigiosa capacidade intelectual, vivendo nos EUA, a salvo do regime nazista, voltou à Alemanha em 1931 movido pela paixão pelo seu povo. Bonhoeffer, foi um dos primeiros que, em meio à situação altamente desumanizadora do Terceiro Reich, se posicionou, não a partir de referenciais fantasiosos, e sim a partir da realidade concreta da vida. Em sua vida e suas obras, ele evidencia a sua luta e resistência frente a tirania, tendo na resistência ao nazismo, o exemplo mais claro de uma ética que deixa de ser um enunciado puramente teórico, para uma ética de ação responsável, colocando em risco sua própria segurança.

Para apreciar a vida e as obras deste grande teólogo, é necessário levar em conta os diferentes fatores históricos, teológicos e pessoais que contribuíram na formação de seu pensamento. O interesse pela pesquisa surgiu justamente da observação de que, mesmo de forma fragmentária, os escritos de Bonhoeffer têm uma significativa contribuição a dar à sociedade atual, no que se refere às questões éticas. Sendo assim, pode-se dizer que as questões a ser analisada é: o fato de Bonhoeffer participar de atos de traição e assassinato fere de alguma forma a ética cristã? A prática do tiranicídio encontra eco na tradição cristã? O cristão deve sempre defender o pacifismo ou há momentos em que ele deve apoiar o belicismo? Para isso, iremos analisar se, e até que ponto as atitudes de Bonhoeffer, principalmente o seu envolvimento com o complô contra Adolf Hitler, mancharam seu caráter cristão. O presente artigo, traz a luz os acontecimentos de sua vida, comparando as opiniões de outros autores que escreveram sobre ele; além de, resgatar grandes pensadores e movimentos da tradição cristã ao longo da história de resistência ao tirano, demonstrando assim a importância desse tema para a sociedade contemporânea.

2. DESENVOLVIMENTO DO ARGUMENTO

2.1 Contexto histórico

Com a derrota da primeira Guerra Mundial, a Alemanha mergulhou numa grave crise econômica, militar e moral, pois se sujeitou a todas as imposições das potências vitoriosas, além de ter que aceitar os termos do Tratado de Versalhes, assinado em 1919, cujas resoluções impingiam ao país uma série de medidas que provocavam ainda mais privações. Entre as imposições estavam, a não concessão de ter um exército próprio, o pagamento de vultosas indenizações aos países vencedores da guerra e a perda de territórios para esses mesmos países. No período, de 1919 a 1933, quando a Alemanha ficou conhecida como República de Weimar, formava-se na Alemanha outras tendências políticas de linhas radicais. No radicalismo de direita e que teria uma grande penetração popular estava o nazismo, organizado em torno do Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães e liderado por Adolf Hitler (1889 – 1945).

Com a crise econômica, ondas de desemprego, insatisfação popular e falta de credibilidade nos líderes e comandantes políticos, foi eleito em 1925 para o cargo de Presidente, um herói de guerra, o marechal Paul von Hindenburg, que sem muita expressividade, conseguiu recuperar um pouco a economia do país. Até que, em 1929, com a quebra da bolsa de Nova York, a crise alcançou seu pico, provocando uma nova onda de recessão e uma nova crise social, que foi aproveitado pelo radicalismo nazista. Os Estados Unidos da América, com a depressão econômica, não poderiam mais financiar as

reconstruções e, assim, a Europa voltou a ter dificuldades, sendo as piores situações vividas na Itália e na Alemanha.

Os nazistas passaram a conseguir mais simpatia popular e cada vez mais assentos na Assembleia e no Parlamento, e com a pressão da força política nazista, Hindenburg nomeou Hitler chanceler. Em 27 de fevereiro de 1933, ocorre um incêndio no parlamento e Marinus van der Lubbe, um comunista holandês foi capturado dentro do edifício, o que conseqüentemente gerou uma repressão e acusações a oposição comunista. Como consequência, Hitler por insistência convenceu Hindenburg a aprovar o “Decreto do Incêndio Reichstag”, que segundo Metaxas (2011, p. 163), “[...] uma norma legal que suspendia as seções da Constituição alemã que garantiam a liberdade individual e os direitos civis”. Após uma guinada política inesperada, Adolf Hitler, ascendeu ao poder com a morte do presidente Hindenburg em agosto de 1934. O líder nazista, assumiu, com a aprovação do Parlamento, as funções de presidente e chanceler da Alemanha. “Buscava-se o *homem forte*, e aos olhos de muitos Hitler era o salvador almejado. (MILSTEIN, 2006, p. 35). De forma surpreendente, grandes mudanças ocorreram na Alemanha em pouco tempo sobre o domínio nazista.

[...] a economia foi restaurada em menos de cinco anos; a vergonha da derrota alemã na primeira Guerra Mundial foi abrandada por meio da reivindicação da região do Rheinland-Pfalz e o repúdio ao Tratado de Versalhes; foi realizado o rearmamento das forças armadas alemãs, tornando-as em pouco tempo as mais modernas da Europa; foram proporcionadas férias a milhões de alemães por meio do programa “força pela alegria”; escolas profissionalizantes foram fundadas para os que não tinham qualificações, diminuindo dramaticamente o desemprego e controlando a criminalidade; o governo promoveu a construção de autoestradas, com a promessa de um carro popular acessível ao alemão comum.” (LUTZER, 2003, p.19-20 *apud* FERREIRA, 2016, p.154).

Hitler, logo mudaria a constituição para que o partido se tornasse a única autoridade na Alemanha e seu poder ampliado sistematicamente. Em decorrência do incêndio, que de fato serviu aos propósitos de Hitler, entrou em vigor, no dia seguinte, o “Decreto para proteger o Povo e o Estado”, extinguindo a liberdade de imprensa e de organizar reuniões, além de possibilitar no decreto base legal para a criação dos campos de concentração; a “Lei da Autoridade Plena”, extinguindo o controle pelo parlamento e pela constituição; a “Lei contra a Falsidade”, meio usado para combater de forma brusca os opositores políticos; e também a Lei Ariana de 7 de abril de 1933, que tinha o nome oficial de (Decreto para recomposição do Funcionalismo Público), onde funcionários de fé judaica e de ascendência judaica foram demitidos. (MILSTEIN, 2006). É nesse contexto extremamente nebuloso da história, em uma época que para muitos que se calar era a melhor forma de se expressar e se omitir era a mais acertada ação, um pastor luterano, com o intuito de salvar vidas, submeteu-se a resistência, entregando seu futuro nas mãos dos homens e de Deus.

2.2 Bonhoeffer: vida, participação no atentado, julgamento e morte

Dietrich Bonhoeffer (Wroclaw, 4 de fevereiro de 1906 – Berlim, 9 de abril de 1945), era filho de Karl Bonhoeffer, um renomado psiquiatra que ocupava a cadeira de psiquiatria e neurologia, sendo uma das maiores autoridades de sua área em toda a Alemanha. Em 1927, Bonhoeffer formou-se na Universidade de Berlim – dirigida pelo grande teólogo e discípulo de Friedrich Schleiermacher, Adolf von Harnack. Aos vinte e um anos de idade, escreveu sua tese de doutorado sobre o assunto “igreja”, intitulado “*Comunhão dos santos – uma pesquisa dogmática sobre a sociologia da igreja*”. Sua formação prática para a formação pastoral aconteceu em 1928, em uma igreja alemã em Barcelona. Afim, de deixar aberta a possibilidade de uma atuação docente, ele escreve a sua tese de habilitação, intitulado “*Ato e Ser*”. Em 1930, foi estudar em Nova York, no Union Theological Seminary. Em 1931, retorna a Berlim, quando começa a lecionar na Faculdade de Teologia de Berlim e recebe a ordenação ao pastorado. Foi justamente neste período, que Bonhoeffer começou suas atividades no nascente movimento ecumênico, estabelecendo contatos internacionais que, depois, teriam grande importância para o seu empenho na resistência. Em 1931, ele foi eleito secretário juvenil da União Mundial para a colaboração entre as Igrejas em Cambridge.

Com a ascensão de Hitler ao poder no fim de janeiro de 1933, a Igreja Evangélica Alemã, a qual Bonhoeffer pertencia entrou em fase difícil e delicada. Muitos protestantes favoreceram o advento do nazismo, em particular, o grupo dos chamados “cristãos-alemães”, chegando até a pedir a eliminação do Antigo Testamento. Conforme Milstein (2006, p.38), “[...] eles queriam incorporar o *Princípio do Líder* à Igreja”, tornando-se porta-voz da ideologia. A crença era, que “pela união entre a igreja e o Estado, a antiga glória da igreja e da Alemanha perdida, seria recuperada”. (METAXAS, 2011). A crise da Igreja, talvez, tenha se evidenciado de forma mais grave quando as principais lideranças foram complacentes ao considerar a adoção do parágrafo Ariano de 7 de abril de 1933, quando funcionários de fé judaica e de ascendência judaica foram demitidos. Eles argumentavam “[...] que os judeus que eram cristãos batizados poderiam formar uma igreja própria, já que não tinham necessidade ou expectativa alguma de participar de uma igreja distintamente alemã”. (METAXAS, 2011, p. 167). Como resposta, em maio de 1934, nasceu a chamada Igreja Confessante, fruto da rejeição desafiadora ao nazismo de pastores luteranos e reformados, que adotaram a Declaração de Barmen – inspirada na “Confissão de Betel” que foi elaborada por Bonhoeffer e o professor Erlangen Hermann Sasse – se opondo decididamente aos teuto-cristãos. Este movimento eclesiástico, mais tarde, foi posto em ilegalidade pelo regime nazista.

Bonhoeffer, retorna Alemanha, e o ódio e perseguição aos judeus assumiam contornos cada vez mais nítidos. Logo, ele assumiu a direção, de um seminário clandestino para a formação dos pastores da Igreja Confessante em Zingst e Finkenwalde. Das experiências nesse seminário, foram escritos em 1937 e 1938 os livros *Discipulado* e *Vida em Comunhão*.

Em Finkenwalde, ele cuida de um pastor de descendência judia espancado pelos militantes da Seções de Assalto (SA), encaminhando sua emigração; é escrito um manifesto de direção provisória da Igreja Confessante a Hitler – que posteriormente, seria publicado em um jornal na Basiléia, no dia 23 de julho de 1936 – criticando a arbitrariedade e o anti-semitismo do Estado: “Se, no marco da cosmovisão do nacional-socialismo, é imposto aos cristãos o anti-semitismo, que obriga ao ódio aos judeus, esses precisam contrapor o mandamento do amor ao próximo”. (MILSTEIN, 2006, p. 57). Como reação ao manifesto: em 29 de abril de 1937, o seminário de Finkenwalde foi fechado pela Gestapo; em 1938, a Gestapo invadiu a reunião de líderes responsáveis pela formação teológica em Berlim, e proibiu a permanência na cidade de todos os que não eram residentes em Berlim; sinagogas em toda a Alemanha estavam em chamas; além, da igreja Evangélica oficial exigir como presente pelo 50º aniversário de Hitler, um juramento de obediência ao *Führer*, tendo como punição a demissão dos que negassem. (MILSTEIN, 2006).

Sem nenhuma esperança de uma solução pacífica para as atrocidades, Bonhoeffer em 1939, retornando à Alemanha, depois de poucos meses nos Estados Unidos, aderiu a um grupo de insurgentes dentro das Forças Armadas de Hitler e tornou-se um espião infiltrado na Abwehr (Serviço Secreto das Forças Armadas), dirigida pelo almirante Wilhelm Canaris e o General Hans Oster, unindo-se assim à resistência alemã. Dentro do círculo de resistência temos seus cunhados: à testa, Hans von Dohnany, e Rüdiger Schleicher; e seu irmão Klaus. Como agente duplo, ele passava informações sigilosas aos britânicos com os quais negociaria planos de paz após a execução do projeto principal, o assassinato de Hitler. Dietrich Bonhoeffer na Abwehr, sabotou ordens e ações de guerra nazistas, salvando milhares de vidas e impedindo os planos de Hitler, enquanto, junto a seus companheiros, tramava a queda do *Führer*. A sua atividade para ajudar um grupo de judeus a fugir da Alemanha, o levou à prisão em 5 abril de 1943. Como a resistência estava dentro do exército, Dietrich foi levado à prisão militar especial em Tegel.

Depois de uma tentativa fracassada de atentado contra Hitler no dia 20 de julho de 1944, chamada de *Operação Valquíria*, – o mais famoso dos golpes para eliminar o *Führer* – os nazistas descobriram sua ação de agente duplo, gesto arriscado que custou sua vida. Bonhoeffer foi transferido para a prisão de Berlim, depois para o campo de concentração de Buchenwald e, por fim, para o de Flossenbürg. Num 9 de abril de 1945 – semanas antes da queda do Terceiro Reich – foi enforcado com corda de piano junto com outros conspiradores. As obras de Bonhoeffer, incluindo as póstumas, estão assim distribuídas em ordem cronológica da seguinte forma: *A Comunhão do Santos* (1927); *Ato e Ser* (1931); *Criação e Queda* (1934); *Discipulado* (1937); *Vida em Comunhão* (1938); *Ética – Póstuma* (1949); *Tentação – Póstuma* (1953); e *Coletânea de Obras – Póstuma* (1957).

2.3 Análise de sua ação e perspectiva ética

Para melhor analisarmos os pensamentos e a perspectiva ética de Bonhoeffer, é imprescindível observar o pano de fundo histórico, teológico e pessoais de sua época. O século XX, introduziu muitas questões novas do pensamento de maneira geral, mas especificamente na Teologia. Podemos citar: a questão ecumênica; a questão ética da guerra; as novas teologias, como, o pensamento liberal e o neo-ortodoxo. Bonhoeffer, viveu no centro onde todas essas discussões aconteceram, fazendo necessário pensar em novas categorias teológicas. Existe, uma grande dificuldade entre os pensadores em classificar a sua Teologia. Ele estudou em instituições iminentemente liberais, contudo, ele foi amigo do fundador da chamada *teologia dialética* ou *neo-ortodoxia*, chamado de Karl Barth, além de ser, amigo do teólogo estadunidense Reinhold Niebuhr. Todas as fontes teológicas e filosóficas bebidas por Bonhoeffer e suas idéias, faz com que Bonhoeffer seja considerado um pensador “solto” dentro de sua tradição.

Além de Harnack, três outros professores berlinenses exerceram influência decisiva sobre Bonhoeffer. Eram eles: Karl Holl, talvez o maior acadêmico luterano daquela geração; Reinhold Seeberg, especialista em teologia sistemática; e Adolf Deissman, introdutor de Bonhoeffer no movimento ecumênico, de grande importância em sua vida, e que proporcionaria os meios pelos quais ele se envolveria na conspiração contra Hitler. Mas havia outro teólogo de maior influência sobre Bonhoeffer do que todos os citados, alguém que ele iria reverenciar e respeitar mais do que a qualquer outra pessoa em sua vida, um verdadeiro mentor e amigo. Seu nome era Karl Barth, de Göttingen. (METAXAS, 2011. p.73).

A sua singularidade, é evidenciada, quando no começo da sua jornada acadêmica, – quando a tradição liberal e neo-ortodoxa escreviam e falavam sobre revelação (como Cristo se revelava no mundo) – Bonhoeffer, tem uma profunda preocupação eclesiológica, que toma corpo com a elaboração da tese *A comunhão dos Santos* (1927), assunto este, pouco recorrente na sua época. Desde o princípio ele tinha em mente a forma concreta de ser da Igreja. Nesta obra, ele definiria a igreja não como uma entidade histórica ou uma instituição, “mas Cristo existindo como comunidade eclesial”. Para ele, Cristo é a palavra de Deus, ele não é apenas pregado na igreja, mas a igreja, ela mesma, é este corpo de Cristo. Influenciado por Barth, Bonhoeffer entendia que a partir palavra de Deus como tema da Teologia, não abandonou o terreno da história. Sua proposta é um cristianismo a ser reinterpretado pelo homem moderno, vivido na responsabilidade, na participação e na solidariedade; um cristianismo universal, capaz de novas respostas e novas ações. Na sua segunda obra *Ato e Ser* (1931), concebido como continuação de *A Comunhão dos Santos*, Bonhoeffer desejando deixar aberta a possibilidade de uma atuação docente, “[...] ocupa-se da pergunta de como o ser humano consegue compreender Deus”. (MILSTEIN, 2006. p.22).

[...] esse ensaio pretende mostrar que o maior problema teológico do nosso tempo, o de interpretar e exprimir adequadamente a Revelação, só pode ser

resolvido na justa compreensão da realidade da Igreja. [...] tal problema, não pode ser resolvido nem pela filosofia transcendental do ato nem pela filosofia do ser ou ontologia. [...] Do ponto de vista teológico, a dialética do ato e do ser manifesta-se aqui como dialética da fé e da comunidade cristã: como a fé e a comunidade, o ato e o ser também não podem ser pensados senão juntos, completando-se mutuamente. (MONDIN, 2003, p. 251).

A reflexão cristológica vai se tornando notável e centralizada no seu pensamento, à medida que evoluem os acontecimentos políticos na Alemanha, e é revelada como uma forte contraposição a ideologia nazista. Segundo Peruzzo (2010, p. 42), “[...] esses acontecimentos políticos são mola propulsora para a elaboração de sua teoria sobre a ética, tornando comunicante e complementares os aspectos eclesiológicos e cristológicos”. Para ele, uma cristologia que não fosse também uma ética social não seria, de modo nenhum, uma cristologia. Por isto, é necessário para encontrarmos as justificativas de sua resistência ao tirano, observar seus pensamentos a partir de 1931, quando estava no seu auge acadêmico. Em 1932, quando lecionava na Universidade de Berlim fez uma preleção com o tema “A essência da Igreja”. Nesta palestra, Bonhoeffer, diz que, para ele “[...] Jesus Cristo está no centro de sua reflexão, mas este pode ser experimentado concretamente e de forma viva na igreja.” (MILSTEIN, p. 27- 28). O entendimento era que, assim como Jesus Cristo existe para os outros, uma igreja que a fé e ação caminham juntas, vivem de igual forma.

Dois dias depois de Hitler se tornar chanceler do império, no início de 1933, a fala de Bonhoeffer na rádio foi cortada; ele atacava o conceito do “princípio de autoridade” hierárquico associado a Hitler, afirmando que “governante e governo que se divinizam afrontam a Deus”. (FERREIRA, 2016, p.181). Bonhoeffer, foi um dos primeiros teólogos a falar sobre o tema “A Igreja e a questão dos judeus”:

Ele destaca três aspectos da posição da Igreja frente à ação do Estado no tocante aos judeus. Primeiro, a igreja deve perguntar ao Estado se o seu agir é legítimo. Em segundo lugar, a igreja está comprometida de forma inalienável com as vítimas, quer elas pertençam à igreja quer não, pelo que ela poderia ser defrontada com a realidade de não só cuidar das vítimas da roda, mas de se atirar nos raios desta roda. (MILSTEIN, 2006. p.37-38).

No auge dos acontecimentos políticos e da barbárie na Alemanha, Bonhoeffer começou a dar aulas no seminário clandestino da Igreja Confessante para formação de pregadores no seminário clandestino de Finkenwalde, onde escreve o *Discipulado*. Neste contexto, duro e reflexivo de seu tempo, de maneira especial para os cristãos “era preciso uma teologia que fosse capaz de comprometer-se concretamente com essa realidade, por isso sua inquietação está sempre em buscar uma resposta que seja concretamente aplicável à sociedade de seu tempo”. (PERUZZO, 2010, p. 45). Nele vamos ter acesso a sua famosa distinção entre graça barata e graça preciosa, em que a primeira é barata porque é “sem o discipulado, sem a cruz, sem Jesus vivo e encarnado”, e a outra é preciosa por “chamar ao discipulado, custar a vida do ser humano e porque não pode ser barato para nós aquilo que

custou caro para Deus.” Bonhoeffer entende, que, é preciso tentar compreender de novo a graça e o discipulado em sua verdadeira relação mútua. Segundo ele “[...] cada vez fica mais evidente que o problema da igreja se resume nisso: como viver hoje uma vida cristã?” (BONHOEFFER, 2004, p. 19).

Na teologia do seguimento, Bonhoeffer insere as noções opostas de obediência e conflito ético. Ele salienta que “a fé só existe na obediência e jamais sem ela, e de que a fé somente é fé no ato da obediência” (BONHOEFFER, 2004, p.25). Podemos encontrar a resposta a sua séria indagação nas seguintes palavras de Peruzzo (2010, p. 46), “[...] tanto a influências das experiências vividas na luta da Igreja contra o nazismo quanto a efetiva participação na resistência alemã, se tornam o fio condutor de sua reflexão ético-teológica, que redimensiona o lugar e o domínio de Cristo no mundo.” Para Bonhoeffer, a única resposta ao conflito ético é o mandamento de Deus, portanto, ele põe fim as discussões e só resta ao discípulo a ação e obediência. Não se aprende a obedecer fazendo perguntas, somente obedecendo. Em suas palavras: “O apelo ao conflito ético é recusa da obediência; nele, o ser humano retorna da qualidade de Deus para a possibilidade humana, da fé para a dúvida”. (BONHOEFFER, 2004, p. 33).

[...] a cruz toma as criaturas de Deus e as impele a tomar uma decisão do tipo sim ou não: uma decisão a favor de Deus, que exige a própria morte, ou a morte a favor do eu, que exige a morte de Deus. A cruz destrói todo o campo neutro. É preciso estar de um ou de outro lado. (SLANE, 2007, p. 256).

Segundo o teólogo Craig Slane, Bonhoeffer a partir de 1931 – quando percebe que ele experimentou uma mudança que o tornou mais fervoroso em sua piedade – deu várias indicações de que o caminho a frente estava repleto de perigos. Em suas palavras: “Essas indicações estão espalhadas por todos os textos de Bonhoeffer, grande número dos quais surgiram muito antes de ele ter tomado a perigosa decisão de se envolver com Hans von Dohnanyi e outros conspiradores.” (SLANE, 2007, p.258).

A partir dessa relação é possível perceber uma linha de ligação entre a temática de *Discipulado* e da *Ética*, onde crer significa decisão e ação e, naquela ocasião, significava ser cristão ou “alemão”. Ser cristão, portanto, comportava o seguimento a Cristo, com a conseqüente resistência ao nazismo, ainda que estes usassem um discurso religioso, em favor de uma totalidade cristã que não escolhia nem excluía ninguém para formar o corpo de Cristo. [...] com isso, percebe-se uma evolução interior no seu pensamento sobre a temática ética, desde *Discipulado* até o limiar das cartas da prisão, passando pela elaboração da *Ética*. (PERUZZO, 2010, p. 45-46).

O livro *Ética*, assume um papel preponderante no pensamento de Bonhoeffer mesmo sendo uma obra inacabada. É uma compilação de fragmentos preservados nas diversas etapas de sua vida e publicadas postumamente. O contexto de redação dos manuscritos que formam a atual *Ética*, abrange desde a conspiração contra o estado nazista (1939/1940) à sua prisão em abril de 1943. Em *Ética*, Bonhoeffer retoma os conceitos trabalhados no seu

livro *Discipulado*. Para ele, antes da queda do ser humano no Éden, vivia exclusivamente de sua origem em Deus, e tudo ele conhecia na sua unidade do seu saber com Deus; porém, após a queda, o homem tem o conhecimento do bem e do mal, o que acarreta no rompimento com sua origem, ou seja, a separação de Deus. Agora, do conhecimento do bem e do mal, o ser humano só pode saber contra Deus. (BONHOEFFER, 2015). As consequências disto, é que, o ser humano não enxerga mais a Deus, somente a si e, agora, “[...] o ser humano que se tornou igual a Deus esqueceu sua origem e se transformou em seu próprio criador e juiz”. (BONHOEFFER, 2015, p.15-16). Diferente da ética luterana, em que o reino de Deus e o reino do mundo se contrapõem, Bonhoeffer parte, da ideia de que a vida “numa realidade configurada por Cristo, é vida imersa no mundo”:

O próprio Deus atesta esta realidade no mundo: “Jesus Cristo é a realidade de Deus que se apossou da realidade deste mundo”. É tarefa dos cristãos ter participação nesta realidade hoje. “Cristo morreu pelo mundo e somente neste mundo o Cristo é Cristo”. Todas as fronteiras e barreiras entre Deus e o mundo, santo e profano são extintas. A vida do cristão precisa se confirmar neste mundo hoje. (MILSTEIN, 2006, p.70).

Para Bonhoeffer, o melhor posicionamento do ser humano, é a obediência incondicional à vontade de Deus, isenta do conflito ético. Mesmo assim, ele entende e reconhece que a vontade de Deus (2005, p. 28) “pode se ocultar profundamente sob muitas possibilidades que aparecem”, mas, ela é nova e diferente nas diferentes situações da vida. Este discernimento da vontade de Deus não parte do ser humano, pois isso significaria basear-se no próprio saber do bem e do mal. O reconhecimento da vontade de Deus depende exclusivamente da atuação da graça divina na mente humana.

Bonhoeffer aponta as deficiências da ética dos “fanáticos” que supõe que o poder e a pureza de suas vontades poderiam fazer uma bem-sucedida oposição ao mal, mas que perderam de vista imensidão do mal; do seguimento pelo “caminho da consciência”, que no fim de tudo gera apenas satisfação e não consciência limpa; o “caminho da obrigação”, de Immanuel Kant, onde não pode haver o ato feito por meio da responsabilidade livre; ou o da “razão” e da “liberdade absoluta” que levaram a um destino similar das outras. (SLANE, 2007). Sem desprezar essas teorias éticas, Bonhoeffer, propõe a “Ética como formação”, que sugere que a formação do mundo acontecerá *em* e *por* meio daqueles a quem Cristo molda. Segundo Slane (2007, p. 291) os seguidores de Cristo não possuem uma estratégia social, “[...] portanto, são possuídos por Cristo e, desse modo, feitos agentes de transformação social”. Com base nisto, a antropologia, ética e cristologia convergem em único ponto em seus pensamentos.

O ponto de partida da ética cristã é o corpo de Cristo, a forma de Cristo na forma da igreja, a formação da igreja de acordo com a forma de Cristo. [...] é única e idêntica em todos os tempos e lugares. Também a igreja de Cristo é uma só através de todas as gerações. [...] isso nos afasta de qualquer ética

abstrata e nos remete a uma ética concreta. [...] que parte da reconciliação já acontecida do mundo com Deus e com o ser humano Jesus Cristo, da aceitação do ser humano real por parte de Deus. (BONHOEFFER, 2015, p. 58).

Para Bonhoeffer, é impossível definir para todos os tempos e espaço o que vem a ser o bem. Esse tempo e espaço é aquele que nos diz respeito, que nos formulam questões concretas nas nossas experiências e na nossa realidade. Ele, deixa claro isso ao afirmar que “nossa história nos coloca objetivamente em determinado contexto de experiências, responsabilidades e decisões do qual não podemos fugir sem abstração.” (BONHOEFFER, 2015, p. 59). A fundamentação dessa tese, é dada pela doutrina das relações entre último e penúltimo, a qual, ele afirma que toda a consciência do penúltimo é derivada do último. Para Bonhoeffer, o último é Cristo, portanto ele é o fundamento de todas as coisas.

O cristianismo tradicional costuma dividir a realidade em duas esferas ou compartimentos. Para retratar essa dicotomia são utilizados binômios tais como “sobrenatural-natural”, “sagrado-profano”, “cristão-secular”. Em lugar dessa terminologia, Bonhoeffer prefere adotar o par “último-penúltimo”. Na sua perspectiva, o uso dos pares tradicionais reflete uma compreensão dicotomizada do mundo que resulta em duas possibilidades extremas: conflito ou autonomia entre eles. Ele prefere o par “último-penúltimo” porque esses termos estabelecem uma relação adequada desses dois elementos da realidade. Não há o extremo do conflito nem da autonomia. O penúltimo só é penúltimo por causa da existência do último. (RODRIGUES, 2011, p.69).

Para explicar essa relação entre Cristo e o mundo, ele apresenta a teoria dos mandatos, apontando para os quatro que a Escritura fala: o trabalho, o matrimônio, a autoridade, a igreja. Segundo Bonhoeffer (2015, p.132), “[...] não são *ordenados* por Deus porque *existem*; pelo contrário: existem por que são ordenados por Deus, e só são mandatos divinos na medida em que sua existência se submete à incumbência divina”.

A preocupação está em fazer dos mandatos instrumentos para uma compreensão de unidade da existência, ao invés de fragmentá-la. O homem existe, de fato, contemporaneamente em todos os âmbitos e nos quatro mandatos, assim, o cristão (configurado), vivendo com consciência a vida em todas as suas dimensões (último-penúltimo), assume a própria existência não como homem que renuncia a dimensão mundana para salvar a espiritual, mas como “*ánthropos tèleios*” como homem integral. [...] É na unidade do agir e do viver concretos que se decide a relação entre os mandatos, e não são, ao contrário, os mandatos a determinar o modo dos âmbitos da existência, fragmentando-a. Por isso Bonhoeffer diz que esses se sobrepõem um ao outro. (PERUZZO, 2010, p. 65).

A consequência dessa tese, e crucial para a nossa reflexão acerca das justificativas de Bonhoeffer, pois nenhuma *autoridade* pode se colocar acima de outros mandatos. Isso, enfatiza sua oposição ao totalitarismo que tentava politizar todos os âmbitos da existência de sua época. Ele enfatiza isto, nas seguintes palavras acerca do mandato divino da autoridade:

A própria autoridade não pode produzir pessoas ou valores; ela não é criadora; ela mantém as coisas criadas na ordem que receberam por

incumbência de Deus; ela protege o que foi criado, estabelecendo leis em reconhecimento aos mandatos divinos e fazendo valer essas leis com o poder da espada. [...] através da legislação e do poder da espada, a autoridade preserva o mundo para a realidade de Jesus Cristo. (BONHOEFFER, 2015, p.134).

Craig Slane, trabalha a idéia que um cristão que oferece sua vida em favor de uma causa nobre – neste caso, o cumprimento do discipulado de Jesus Cristo – são colocados em sincronia com o Cristo crucificado e desfrutam, conforme disse o apóstolo Paulo, do “poder da sua ressurreição e a comunhão dos seus sofrimentos, conformando-se com ele na sua morte (Filipenses 3.10)”. Bonhoeffer, também pode considerar a morte uma realização, pois se rendeu por completo ao Cristo do sermão do Monte – com que ele fala entusiasmadamente – e se devotou completamente, quando agiu na esfera sociopolítica. Na sua visão de comunidade vemos fortemente sua preocupação pelos outros, e particularmente pelos judeus. Como deixa explícito no seu livro *Discipulado*, para ele, a vida cristã era algo envolvendo grande custo e dedicação pessoal. A existência cristã era como foi a existência de Cristo, por isto transformou sua confissão em ação, entregando sua vida pelos outros.

O direito à vida quer ser preservado no ser humano através da liberdade. Não é, pois, um direito absoluto, mas condicionalmente por liberdade. Ao direito à vida, de um lado, contrapõe-se, do outro, a liberdade de empenhar e oferecer a vida como sacrifício. No sentido de sacrifício, o ser humano tem, portanto, liberdade e direito à morte, porém apenas de tal modo que o alvo do empenho da vida não seja a destruição da própria vida, mas o bem visado no sacrifício. (BONHOEFFER, 2015, p.107).

2.4 Diálogo com a tradição de resistência ao tirano

As discussões em torno da prática do tiranicídio na tradição cristã, basicamente, são respaldadas por dois textos bíblicos (Romanos 13:1-7 e Atos 5: 29) em que inúmeros teólogos percebem uma tensão entre obedecer a Deus e aos magistrados. Os cristãos devem obediências aos magistrados, mas quando isso entra em conflito com a obediência as leis de Deus? Quem o cristão deve obedecer? Como tentativa de respostas, passemos a dialogar com a tradição distintamente cristã de resistência ao tirano, considerando de forma breve as principais visões de Estado, em especial, em Tomás de Aquino, Lutero e em Calvino e seus seguidores. Devemos levar sempre em conta a relação entre Estado e Igreja, analisando respectivamente a suas consequências. É necessário observar que, sob o respaldo de Romanos 13, os primeiros séculos do cristianismo pouco acrescentaram para o direito de resistência, face à cultura amplamente enraizada da obediência e tolerância frente ao tirano.

Como já vem de muito longe a pregação em favor do cumprimento da lei, da ordem, da hierarquia, da submissão às autoridades, o princípio da autoridade foi totalmente assimilado e impregnou-se no cristianismo. (SILVESTRE, 2003, p. 133).

O primeiro grande teórico da resistência foi, o católico-romano Tomás de Aquino. A visão católico-romana sobre o Estado é uma consequência de sua distinção geral entre

natureza e graça. Para Tomás de Aquino “[...] a doutrina do Estado pode ser determinada pela razão natural (aristotélica): o Estado é a entidade mais alta à qual pertencem todos os cidadãos.” (FRAME, 2013, p. 577). A formação do estado, para ele, é instinto do homem, e seria necessária mesmo se a queda não tivesse acontecido. Porém, depois da queda, a Igreja se tornará a agência que traz graça salvadora ao homem. Ele entende, que, o objetivo geral do Estado é o bem comum, e o dever de obediência deriva da necessidade de se criar um Estado organizado, capaz de empreender um governo que mantivesse os homens em paz; enquanto o objetivo de ordem individual é garantir o bem-estar material, devido ao instinto de conservação do homem. Nessa associação baseada nas ideias de Aristóteles, o Estado, nos ajuda a encontrar felicidade terrena, enquanto a Igreja, a eterna; o Estado, governa nossa vida natural, e a Igreja nossa vida sobrenatural, ou seja, o Estado governa a sociedade à parte da graça. Mesmo nessa autonomia das duas esferas, a igreja é o governo superior, portanto, se houver um conflito entre revelação (Igreja) e razão natural (Estado), é a revelação que deve prevalecer.

É interessante observar que santo Tomás assinala uma mudança na concepção cristã originária de obediência. Esta, tal como formulada por são Paulo na Epístola aos Romanos (13, I e seguintes), prescreve sem reservas a submissão a toda e qualquer autoridade civil enquanto autoridade constituída por Deus. Não é esta a posição de santo Tomás na medida em que contempla o tema da resistência à opressão à luz já da reciprocidade; de direitos, e deveres que deve existir entre governantes e governados. (LAFER, 1988, p. 188).

No início do século XVI e durante toda a Reforma, diante do clima de perseguições aos protestantes pelo imperador, pelo papa ou pelos reis, o questionamento geral era “[...] sobre a obediência devida às autoridades e o direito de resistir legitimamente aos magistrados que agiam com injustiça”. (SILVESTRE, 2003, p. 137). Lutero, ao contrário do pensamento de São Tomás de Aquino, entendia que havia uma comunidade adoradora mesmo antes da queda, uma igreja, mas não um Estado, pois antes da queda não era necessário um instrumento de força. Isso só se tornou necessário depois da queda. Ele faz uma distinção entre os dois reinos de Deus: o reino da mão esquerda (Estado) pela lei, e o reino da mão direita (Igreja) pela lei do Evangelho, ambos são ministros de Deus. Essa distinção entre os poderes se dá, pelo fato, de que, para os luteranos é impossível impor a lei do evangelho sobre as criaturas caídas. A função desta autoridade secular é a de manter a ordem e a de assegurar a paz interna e externa. As leis temporais restringem-se ao corpo e aos bens, não podendo, de modo algum, atingir as consciências. As consciências, estão sujeitas apenas à Palavra de Deus, que as conduz e orienta. Portanto, devemos obediência incondicional a Deus, mas não ao governante. Lutero nega a possibilidade de revoluções por questões políticas ou sociais, mas se torna um compromisso quando a autoridade assume o lugar de Deus.

“É um grande senhor o nosso Deus... É sua vontade que chamemos a seus carrascos [os príncipes] de clementíssimos senhores, caiamos a seus pés e lhes sejamos submissos enquanto não se excederem em seus cargos” (Lutero *apud* Ebeling, p. 150).

Em suas palavras, Lutero defende a desobediência ou a resistência ao Estado, quando a autoridade não se exceder em seus cargos. Ele afirmou, a partir de 1530 que “[...] os devotos príncipes vassallos do imperador tinham o direito legal de resistir-lhe, quando este fosse além de sua autoridade constitucional”. (Höpfl *apud* Silvestre, p.145).

O reformador João Calvino, trouxe uma contribuição sem precedentes para a tradição cristã, partindo das concepções luteranas, trabalha suas ideias acerca da resistência ao tirano, em seus escritos, especificamente no capítulo político das *Institutas*. Para ele, Igreja e Estado são duas instituições que procedem e são instrumentos de Deus para a vinda de seu reino, portanto, o Estado deveria manter a ordem na sociedade, exercendo apenas uma função administrativa, exterior e política. Segundo Tillich (2000, p. 269), “Calvino concedeu ao Estado muito mais funções do que Lutero. Lutero lhe dava apenas uma função: suprimir o mal e preservar a sociedade do caos. Calvino desenvolveu as idéias humanistas de bom governo, de ajuda ao povo, etc.”. Calvino foca papel dos magistrados do povo, além, da sua insistência quanto à restrição: “[...] ela ocorria porque a humanidade é inerente propensa à maldade. Ele concebia as paixões de cada homem como um caldeirão fervente ou um fogo fumegante. Esse fogo irrompe e se alastra enfurecido onde não há uma restrição externa”. SILVESTRE, 2003, p. 157).

Para Calvino, a Igreja tem grandes responsabilidades em relação aqueles que governam, e para que ela não falhe na sua missão e não se torne cúmplice da injustiça social, Biéler lista como deveres da Igreja em relação ao Estado: orar pelas autoridades ao Estado; reiterar-lhes assiduamente o senso divino de seu ofício; colocar-se expressamente em guarda contra todo abuso de poder, fraqueza ou injustiça que cometessem ou tolerassem. (BIÉLER, 1990, p. 382-388; *apud* SILVESTRE, 2003, p.165-16). Com base nisto, um dos elementos importantes no calvinismo é a possibilidade de revolução:

Calvino também achava, como Lutero, que as revoluções contrariam a lei de Deus. Mas admitiu uma exceção que veio a ser decisiva para a história da Europa Ocidental. Entendia que embora os cidadãos individuais não deveriam ter permissão para iniciar a revolução, os magistrados menos graduados poderiam fazê-lo sempre que a lei natural, a que todos se submetem, começasse a ser violada. (TILLICH, 2000, p. 269-270).

A Confissão de Magdeburgo de 1550, legitima a resistência pela força, e com a evolução do pensamento político de Calvino, parece concordar com este parecer, quando ela afirma que “todo governante que excedesse os limites de seu cargo deixaria de ser um magistrado genuíno, “[...] que o magistrado tirano se reduziria automaticamente ao *status* de

criminoso privado, [...] dessa forma, ele deixaria de ser uma autoridade instituída por Deus”. (SKINNER, 1996, p492-493 *apud* SILVESTRE, 2003, p.182.)

No amplo contexto social, político e religioso da França quinhentista, face à intransigência e intolerância real revelada nas “Guerras de Religião”, surgem os monarcômacos, que em seus escritos, existem três grupos maiores formado: pelos calvinistas britânicos, precursores da teoria da resistência radical – representados pelas obras *A short Treatise of Politic Power* (1556), de John Ponet; *How Superior Powers Ought to be Obeyed* (1558), de Christopher Goodman; *Summary of the Proposed Second Blast* (1558), de John Knox e *De Jure Regni Apud Scotos* (1578), de George Buchanan; o segundo grupo, formado pelos huguenotes franceses, representados pelas obras *La défense civile et militaire des innocents et de l'Église de Christ* (1563), de Luís de Condé; *Franco-Gallia* (1573), de François Hotman; *Reveille-Matin* (1573), de Eusebe de Philadelphie (pseudônimo); *Du Droit des Magistrats* (1574), de Théodore de Bèze; *Le Politicien* (1574); *Paroles Politiques* (1574), anônimos, e *Vindiciae contra Tyrannos* (1579), de Philippe Du Plessis-Mornay; e o terceiro, e último grupo é formado pelos tratados católicos, representados pelas obras de *De justa Henrici III abdicatione* (1589), de Jean Boucher; *De justa reipublicae Christianae in reges impios et haereticos autoritate* (1592), de Guillaume Rose (William Rainolds); *De rege et Regis Institutione* (1600), de Juan de Mariana e *Tractatus de legibus ac deo legislatore* (1603), de Francisco Suarez. (CARVALHO, 2007).

No aspecto da ação político-filosófica podemos resumir em cinco as ações e os objetivos dos monarcômacos nos seguintes pontos que se destacam em seus escritos: a defesa do direito dos povos com base no direito positivo e sobretudo no direito natural; o combate à monarquia absoluta e a limitação do poder real; a tentativa do estabelecimento de uma teoria contratual do Estado; a defesa da soberania do povo e, por último, o direito de resistência com o combate à tirania e a deposição do tirano. (CARVALHO, 2007, p. 2003).

Os huguenotes em especial, “[...] a princípio queriam apenas liberdade religiosa, dedicaram seus esforços a partir da *Saint-Barthélemy* a justificar sua resistência política e militar” (BRUTUS, 2017, p. 52), buscando na soberania do povo as respostas para uma resistência ofensiva. Este contexto, motivaram a produção de textos revolucionários pelos huguenotes, que segundo Frank Vianna (2007, p. 6) “[...] conseguirão lançar uma renovada visão em aspectos estruturais do regime de governo [...] são eles a *Franco-Gallia*, de François Hotman; *Du Droit des Magistrats*, de Théodore de Bèze, e as *Vindiciae contra Tyrannos*, de Philippe Du Plessis-Mornay”.

A maioria dos artigos, teses e livros que analisamos deixa bem claro que a *Franco-Gallia* de François Hotman, o *Du Droit des Magistrats* de Théodore de Bèze e as *Vindiciae Contra Tyrannos* de Philippe Du Plessis-Mornay são um exemplo típico do novo tom radical que o pensamento político huguenote adotou como reação ao massacre. O trauma gerado pela *Saint-Barthélemy*

estabelece um 'divisor de águas' na história política e intelectual dos huguenotes. E como esta divisão não nasceu no vazio, é importante salientar que o calvinismo já pressupunha elementos políticos de representação e resistência antes desse momento. (CARVALHO, 2007, p. 29).

Influenciando tanto protestante como os católicos, a *Franco-Galia* lança as bases para um estudo mais profundo das questões relacionadas ao poder e sua limitação. Hotman, nessa obra, “apresentará os mecanismos de restrição do poder real, o controle do rei pela Assembleia e o caráter eletivo da coroa”. (CARVALHO, 2007, p. 40). Essa Assembleia chamada de “Assembleia dos três Estados” é formada por um rei que governa soberanamente; os representantes do povo que tratavam os “assuntos do reino”, e tinha autoridade para frear a atuação real; e o povo, que influencia nas decisões. A tese é de uma monarquia francesa não absolutista, por isto, para Hotman, se o rei se excedesse no seu poder, se tornando um tirano:

“[...] esses representantes deveriam usar mecanismos (“freios”, “redéas”) para impedir [...] e quais seriam essas rédeas? O monarcômaco responde claramente: “é mais do que necessário que um rei seja retido no seu dever pela reverência e pela autoridade das pessoas de bem e de honra, como os representantes do povo”. (CARVALHO, 2007, p. 58).

Conhecido como “teórico político”, e discípulo de João Calvino, Théodore de Bèze em *Du Droit des Magistrats sur leurs sujets*, “preocupa-se em estabelecer uma teoria da resistência ao Estado.” (CARVALHO, 2007, p. 76). Para Bèze, “era necessário romper de maneira significativa com a teoria de resistência passiva [...]”. (CARVALHO, 2007, p. 83). As suas propostas não representam nenhuma novidade, o que o diferencia é a justaposição dos elementos que trabalha, e a incorporação do que é chamado de “o contrato”. Neste contrato “Bèze atribui ao povo a superioridade no comando, mas o mesmo povo delega seu comando e poder aos magistrados”. (CARVALHO, 2007, p. 88).

[...] o que Bèze tenta provar é que há sempre condições ligadas ao contrato entre governantes e súditos, e assim o governante está sempre limitado por certas condições; e mais, se o governante, como um tirano viola essas condições, alguém além de Deus, tem o direito de fazer algo a respeito. [...] um magistrado que viola a ordem se torna e se torna um tirano, quebra o contrato e está sujeito ao julgamento do povo; segundo, os magistrados (superiores e inferiores) são oriundos do povo e a este representam; e terceiro, os representantes do povo (magistrados inferiores) são garantes do contrato e por isso podem resolver os conflitos oriundos do não cumprimento do contrato. (CARVALHO, 2007, p. 86-89).

Tendo suas bases sólidas em *Franco-Gallia*, e sendo complemento das duas obras anteriores citadas, *Vindiciae contra Tyrannos*, será a última obra da tradição dos monarcômacos franceses a ser brevemente analisada. Philippe DuPlessis Mornay, traz a luz a questão do duplo contrato: o primeiro entre Deus, o rei e o povo, e o segundo, entre o rei e o povo.

No primeiro, de caráter religioso [...] cria obrigações e privilégios para todas as partes envolvidas. Deus promete cuidar desse povo, usando para tal seu representante, que é o rei, e o povo automaticamente se torna propriedade de Deus. No segundo, de caráter temporal, constitucional, há uma relação entre o rei e o povo, em que este promete obedecer ao rei constituído por Deus – mas essa relação baseia-se numa reciprocidade de fidelidade, pois ambos são devedores solidários, mutuamente obrigados ao cumprimento da promessa feita ao credo comum, isto é, Deus. (MORAES, 2014, p. 223).

O autor faz distinção entre os tiranos que não tem título, portanto, se apoderam do reino pela força; e o tirano por exercício, que tendo sido eleito de forma legítima, abandona o bem público e volta-se contra Deus e contra o povo. Portanto, quando houver infidelidade, nesses casos:

Cabe, portanto, aos magistrados, como representantes do povo e controladores dos reis, o dever de resistir aos tiranos e não ao povo como um todo [...] resistência ao tirano sim, mas levada a cabo por uma aristocracia escolhida para representar o povo, afinal ela é a lédima representante do povo, como oficiais do reino ou da coroa, e não do rei [...] o povo comum, os particulares, sem as qualificações nobiliticas não tem o direito a resistência. (MORAES, 2014, p. 225).

Fica nítido nessas obras de grande valia, que o direito à resistência e o tiranicídio representam uma realidade no calvinismo francês. Segundo Gerson Leite (2014, p. 226), “[...] as experiências com a massa ensandecida e fora de controle estão nas mentes tanto de Calvino quanto dos calvinistas franceses, e a melhor maneira de evitar isso é colocar nas mãos dos representantes do povo o direito à resistência”.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início dessa pesquisa foram elencadas questões que por meio do estudo da trajetória da vida e obras de Dietrich Bonhoeffer, além da tradição cristã de resistência a tirania, foram ganhando corpo com o tempo. Em primeiro lugar, é preciso reconhecer que toda a reflexão bonhoefferiana é essencialmente cristológica, obviamente, que ela sofrendo adaptações até o final de sua vida pelo forte apelo ético gerado, sobretudo, a partir, do avanço das inúmeras atrocidades ocorridas no império hitleriano. Bonhoeffer, acreditava não haver melhor maneira de ser cristão que pelo testemunho da própria vida.

Para tanto, ele inicia a elaboração de suas perspectivas éticas, que apesar de fragmentada e incompleta, permite a visualização de uma renovação da vida cristã. Numa época em que as bases do cristianismo corriam sérios riscos, ele conseguiu reunir uma aprofundada espiritualidade de comunhão com Cristo e com o próximo, quando seu engajamento político-social é levado aos limites. Entendendo a responsabilidade como resposta ao chamado para o seguimento a Cristo, Bonhoeffer insiste na urgência de uma resposta que se torne ação para o bem do próximo, por isso ele se opõe veementemente ao

totalitarismo; afirmando que a resistência aos governos ditatoriais representa uma obrigação deontológica cristã.

Bonhoeffer nunca vacilou em sua oposição cristã ao regime nazista, o que lhe acarretou a prisão em Berlim-Tegel, perigo para a sua família e, por fim, a morte – por seu envolvimento na Operação Valquíria, em 20 de julho de 1944. Seu comprometimento com a resistência é evidenciado na declaração à sua cunhada, Emmi: “Se eu vejo um louco dirigindo um carro na direção de um grupo de pedestres inocentes, não posso, como cristão, simplesmente esperar pela catástrofe para, depois, consolar os feridos e enterrar os mortos. Devo tentar lutar para tirar o volante das mãos do motorista”. (FERREIRA, 2016, p. 185).

É diante do caráter público das questões por ele levantadas que suas reflexões se mostram tão pertinentes à atualidade, pois, revela a sociedade contemporânea o papel ativo de fiscalização da vida política que ela deve exercer, sabendo que o verdadeiro poder político reside no povo e que a legitimidade de um governo reside na promoção do bem comum. Para isto, seu posicionamento diante da tirania, encontra respaldo na tradição cristã que ele tanto estudou na sua formação teológica. Os exemplos de Tomás de Aquino, Lutero, Calvino e os huguenotes franceses e diversos outros pensadores não mencionados no respectivo artigo, dão essa base de sustentação para uma resistência cristã legítima contra uma autoridade que não cumpre o devido papel estabelecido. Portanto, diante dos grandes conflitos que vivemos em nossa era, é preciso ter vigilância para não cometermos os erros dos alemães, nos tornando servis e passivos diante do exercício arbitrário do poder de um tirano.

Diante de uma humanidade que permanece em condições de jugo e servidão à força injusta: “Resistir! Resistir ao tirano. Resistir à autoridade que não se autolimita em sua esfera de poder. Oferecer resistência aos sistemas injustos de exercício no mando público. Resistir ao real combate, que é fruto de uma esperança teimosa”. (SILVESTRE, 2003, p. 271).

4. REFERÊNCIAS

BONHOEFFER, Dietrich. *Discipulado*. Tradução Ilson Kayser. 8.ed. São Leopoldo: Sinodal, 2004.

BONHOEFFER, Dietrich. *Ética*. Tradução Helberto Michel. 11. ed. São Leopoldo: Sinodal 2015.

BRUTUS, Junius Stephanus. *Vindiciae contra tyrannos*: o direito de resistir. Tradução Frank Viana. São Paulo: Discurso Editorial, 2017.

CARVALHO, Frank Viana. *O Pensamento Político Monarcômico*: da limitação do poder real ao contratualismo. 2007. Tese (Doutorado em Filosofia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

EBELING, Gerhard. *O pensamento de Lutero*. São Leopoldo: Sinodal, 1988.

FERREIRA, Franklin. *Contra a idolatria do Estado*: o papel do cristão na política. São Paulo: Vida Nova, 2016.

FRAME, John. **A doutrina da vida cristã**. Tradução Jonathan Hack. São Paulo: Cultura Cristã, 2013.

HÖPFL, Harro. **The christian polity of John Calvin**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

METAXAS, Eric. **Bonhoeffer**: pastor, mártir, profeta, espião. São Paulo: Mundo Cristão, 2011.

MILSTEIN, Werner. **Dietrich Bonhoeffer**: vida e pensamento. Tradução Harald Malschitzky. São Leopoldo: Sinodal, 2006.

MONDIN, Battista. **Os grandes teólogos do século vinte**. São Paulo: Teológica, 2003.

MORAES, Gerson de Leite. **Entre a Bíblia e a espada**: uma análise da filosofia e da teologia política em João Calvino. São Paulo: Editora Mackenzie, 2014.

PERUZZO, Tula Maria Ribeiro Diorio. **O desenvolvimento do pensamento ético de Dietrich Bonhoeffer**: a ética da responsabilidade num mundo tornado adulto. 2010. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

RODRIGUES, Adriani Milli. A ética da responsabilidade na teologia de Dietrich Bonhoeffer. **Acta Científica**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 65-74, 2011. Disponível em: <<https://revistas.unasp.edu.br/actacientifica/article/view/388/392>>. Acesso em 2 ago. 2019.

SILVESTRE, Armando Araújo. **Calvino e a resistência ao Estado**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2003.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. Tradução Renato Janine Ribeiro e Laura T. Motta. São Paulo: Companhias das Letras, 1996.

SLANE, Craig. **Bonhoeffer, o mártir**: responsabilidade social e compromisso cristão moderno. São Paulo: Vida Acadêmica, 2007.

SZKLARZ, Eduardo. As cinco ideias por trás do Nazismo. **Superinteressante**, São Paulo, 30 jun. 2005. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/historia/nazismo/>>. Acesso em: 2 de ago. 2019.

TILLICH, Paul. **História do pensamento cristão**. Tradução Jaci Maraschin. 2. ed. São Paulo: Aste, 2000.

Contatos: esdras_aviva@hotmail.com e gerson.moraes@mackenzie.br